

PORT. Nº 1.576
PUBLICADA NO
DOU de 29 / 12 / 11
Seção 2 Pág. 19

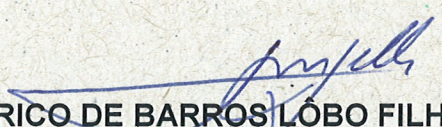


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.576, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pelo Decreto de 24.11.2011, publicado no DOU em 25.11.2011, página 4, seção 02, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017231/2011-64, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **JANUACELE FRANCISCA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1121253, ocupante do cargo de Professor 3º grau, classe V, nível I, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 30 / 12 / 11**